

Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 4 (quatro) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão do Atendimento ao Cidadão (DIAC)

ATA N.º 4

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 16h02, reuniu através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 4 (quatro) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão do Atendimento ao Cidadão (DIAC), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, em que foi aprovada a proposta n.º 127-2025 [DRH] e publicado sob o Aviso n.º 14212/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 107, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202506/0104, ambos de 04 de junho de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- 1.ª Vogal Efetiva: Sandra Henriques, Chefe da Divisão do Atendimento ao Cidadão;
- 1.ª Vogal Suplente: Catarina Lagoa, Técnica Superior da Divisão do Atendimento ao Cidadão;
- 2.º Vogal Suplente: Paulo Lopes, Técnico Superior da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Graduação e divulgação dos resultados da Prova Escrita de Conhecimentos;
- II.** Modo de notificação dos candidatos admitidos para o segundo e último, método de seleção: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. Relativamente ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, a Prova Escrita de Conhecimentos, tal como previsto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante “LTFP”), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por “Portaria”, a qual teve lugar no passado dia 19 de setembro.
2. Há que referir que a candidata **Marisa dos Santos Gonçalves** informou, por email datado de 14 de setembro do corrente, que desistia do presente procedimento concursal, motivo pelo qual do mesmo se considera excluída.

3. A Prova de Conhecimentos foi avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da sobredita Portaria
4. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos na Prova de Conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.
5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13. do Aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202506/0104, de 04 de junho de 2025, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos de aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores ou que não compareceram à Prova de Conhecimentos.
6. Nesse sentido, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, foi determinada a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicação na plataforma eletrónica de recrutamento do Município de Cascais, acessível em: <https://recrutamento.cascais.pt/>.
7. Por fim, e em consonância com o **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri determinou dar início às diligências tendentes à aplicação do segundo, e último, método de seleção, a Entrevista de Avaliação de Competências, cujo dia, hora e local serão, oportunamente, comunicados aos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16h41, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

1.ª Vogal Efetiva

1.ª Vogal Suplente

2.ª Vogal Suplente